



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 1147/2019/SEAGRI-CDAP

Excelência

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Av. Farquar, nº 2986 Bairro Pedrinhas, Curvo II 6º Andar

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício Circular nº 22/2019/SEPOG/GAB**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício Circular nº 22/2019/SEPOG/GAB, vimos através do presente encaminhar as informações do **Fundo de Apoio a Cafeicultura de Rondônia – FUNCAFÉ**, quanto aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – PLDO/2020, conforme quadro em anexo.

Programa 1024 – DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA: apoiar produtores da cadeia produtiva do café para o aumento da produção e produtividade com qualidade

Quadro de Especificação

1	METAS E PRIORIDADES	. Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.
2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	. NÃO HÁ
3	Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	. NÃO HÁ
4	Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	. NÃO HÁ
5	Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	. NÃO HÁ
6	Programas financiados com os recursos do orçamento	Como apoiador da Cadeia Produtiva do Café o Programa "Desenvolvimento da Cafeicultura" foi satisfatório no exercício 2018. Suas atividades através do FUNCAFÉ tem o propósito de intermediar as tomadas de decisões e execução de projetos, amparados no fórum apropriado que é a Câmara Setorial do Café.

Nesse sentido, atividades como Regularização do PROCAFÉ, realização do curso de Fertirrigação em Cafeeiros para Agricultores Familiares e reunião com Secretários Municipais de Agricultura para informar os critérios para o recebimento das mudas clonais de café, contribuíram para o aumento de 86,5% na produtividade do café, saindo de 996 kg/ha em 2015 para 1.858 kg/ha em 2018

A previsão do Programa a ser financiado com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário a que se refere a LDO. Programa 1024 – DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA - R\$ 36.000,00. Atualmente a SEAGRI está iniciando o cadastramento da Industrias torrefadoras de café no Programa de Incentivo à Industrialização de Café de Ronônia - PROCAFÉ e, portanto, espera-se que no decorrer do ano seja registrada a entrada de recursos oriundo das empresas torrefadoras que forem cadastradas no PROCAFÉ.

Atenciosamente,

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 14/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 14/03/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5052494** e o código CRC **FD8FBD32**.